ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

À Técnica de Auditoria das Contas Marlúcia Pedro de Melo para elaboração de Nota Técnica ou Relatório Complementar.

IRGA, Quarta-feira, 30 de Março de 2016

Sebastiao Porto Filho

Secretário do Inspetor

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5344a89a-33e0-4e63-9dab-5a919721167d